



RESOLUÇÃO Nº 001/2014 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Institui o Calendário de Reuniões do Conselho *pro tempore* do *Campus Realeza* para o ano de 2014.

O Conselho *pro tempore* do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o seu Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2014, como segue:

- I. 2ª Sessão Ordinária: 24 de março (segunda-feira);
- II. 3ª Sessão Ordinária: 07 de abril (segunda-feira);
- III. 4ª Sessão Ordinária: 05 de maio (segunda-feira);
- IV. 5ª Sessão Ordinária: 09 de junho (segunda-feira);
- V. 6ª Sessão Ordinária: 07 de julho (segunda-feira);
- VI. 7ª Sessão Ordinária: 18 de agosto (segunda-feira);
- VII. 8ª Sessão Ordinária: 08 de setembro (segunda-feira);
- VIII. 9ª Sessão Ordinária: 06 de outubro (segunda-feira);
- IX. 10ª Sessão Ordinária: 10 de novembro (segunda-feira);
- X. 11ª Sessão Ordinária: 08 de dezembro (segunda-feira).

Parágrafo Único. As sessões iniciarão às 13h30min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 12 de fevereiro de 2014.


José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus*